quio Pedrosa. Foram apurados 8 votos favoráveis aos nomes apresentados pela bancada da ARENA, cuja chapa é composta: Para delegados, vereadores Aldair Ferreira e Maria Aparecida Mesquita e para suplentes, vereadores Reyes Leonélio e Álvaro Eustáquio Pedrosa; enquanto foi registrado um voto favorável do Vereador Ênnio Mendes de Siqueira aos nomes apresentados pela bancada do M.D.B., em favor da chapa: Para delegados, vereadores Jésus Rezende Pereira e Leônidas de Souza Leima e para suplentes, vereadores Fausto Pedroso e Ênnio Mendes de Siqueira. Em seguida, o Sr. Presidente declarou vencedora a chapa apresentada pela bancada da ARENA, que fará representar a Câmara Municipal de Barras nas eleições do dia 1º de setembro de 1978, em que será eleito o futuro Governador do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a presente reunião.

PRESIDENTE: [signature]

VICE PRESIDENTE: [signature]

SECRETÁRIO: [signature]

[signature]

Álvaro Eustáquio Pedrosa

Ênnio Mendes de Siqueira

---

Ata da primeira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos sete dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Élvio Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, José Santana, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Maria Aparecida Mesquita, Reyes Leonélio, Jésus Rezende Pereira, Ênnio Mendes de Siqueira, Fausto

Cândido de Souza, Wilson Crepaldi e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Nesta reunião, não houve leitura do expediente. Prosseguindo com os trabalhos, a presidência solicitou ao VR. secretário que fizesse a leitura do pedido de licença enviado a Câmara pelo VR. Cristovão Fernandes Filho, solicitando conforme atestado médico anexo e nos termos regimentais 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Na forma regimental, foi convocado pela presidência nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º do regimento interno o Sr. Wilson Crepaldi, para assumir a cadeira de vereador à Câmara Municipal de Lavras, como suplente da bancada do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B, na ausência do VR. Cristovão Fernandes Filho. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária, solicitada pelo VR. Leônidas de Souza Lima, em que ficou determinados os nomes a delegados e suplentes ao Colégio Eleitoral. Usou a palavra VR. Leônidas de Souza Lima, indagando da presidência se houve pedido de licença da VRa Maria Aparecida Mesquita para a convocação do suplente. O Sr. presidente respondeu que não. Continuou dizendo o VR. Souza Lima que a referida reunião foi irregular, porque não houve pedido de licença de 30 (trinta) dias pela vereadora, e na sua ausência foi convocado o suplente. Solicitou o VR. Leônidas de Souza Lima, que a reunião fosse suspensa em homenagem póstuma a S.S. Papa Paulo VI e, na oportunidade a Câmara Municipal incorporada deveria fazer uma visita ao colega acidentado VR. Cristovão Fernandes Filho. Requereu também cópia xerográfica da ata da reunião extraordinária em que ficou determinados os nomes a delegados e suplentes ao Colégio

Candido de Souza, Wilson Crepaldi e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clovis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Nesta reunião, não houve leitura do expediente. Prosseguindo com os trabalhos, a presidência solicitou ao VR. secretário que fizesse a leitura do pedido de licença enviado a Câmara pelo VR. Cristovão Fernandes Filho, solicitando conforme atestado médico anexo e nos termos regimentais 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Na forma regimental, foi convocado pela presidência nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º do regimento interno o Sr. Wilson Crepaldi, para assumir a cadeira de vereador à Câmara Municipal de Lavras, como suplente da bancada do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B, na ausência do VR. Cristovão Fernandes Filho. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária, solicitada pelo VR. Leônidas de Souza Lima, em que ficou determinados os nomes a delegados e suplentes ao Colégio Eleitoral. Usou a palavra VR. Leônidas de Souza Lima, indagando da presidência se houve pedido de licença da VRª Maria Aparecida Mesquita para a convocação do suplente. O Sr. presidente respondeu que não. Continuou dizendo o VR. Souza Lima que a referida reunião foi irregular, porque não houve pedido de licença de 30 (trinta) dias pela vereadora, e na sua ausência foi convocado o suplente. Solicitou o VR. Leônidas de Souza Lima, que a reunião fosse suspensa em homenagem póstuma a S.S. Papa Paulo VI e, na oportunidade a Câmara Municipal incorporada deveria fazer uma visita ao colega acidentado VR. Cristovão Fernandes Filho. Requereu também cópia xerográfica da ata da reunião extraordinária em que ficou determinados os nomes a delegados e suplentes ao Colégio

a pal. o VR - Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo inicialmente que queria deixar patente a satisfação de voltar a essa Casa no 2º Semestre Legislativo, e o prazer de voltar a conviver com os senhores vereadores. Desejou boas vindas ao VR. suplente Ubilson Crepaldi, na ausência do VR. Cristovão Fernandes Filho. Disse ainda ser lamentável a perda do maior chefe de Estado a S.S. Papa Paulo VI. Um acontecimento que abalou o mundo inteiro e tomou de surpresa o mundo católico, provocando manifestações de pesar em todos os Continentes; a começar pelo Brasil que é um país católico apostólico e romano e a todos os países da América do Sul que decretaram luto oficial de três dias em memoria de Sumo Pontifice. Solicitou que fosse enviado ofício às paróquias de Sant' Ana, Nossa Senhora Auxiliadora e Diocese de São João Del Rei, dizendo que a Câmara Municipal de Lavras está profundamente consternada com o passamento de S.S. Papa Paulo VI, e envia sinceros pesames pelo infausto acontecimento. Também fez uso da pal. o VR. José Santana, congratulando-se com o VR. Leônidas de Souza Lima pelo seu pedido da suspensão dos trabalhos em homenagem póstuma a S.S. Papa Paulo VI, e a sugestão para que a Câmara incorporada fizesse uma visita ao nobre colega VR. Cristovão Fernandes Filho. Disse o VR. José Santana que o infausto acontecimento a S.S. Papa Paulo VI comoveu o mundo inteiro, principalmente aos Católicos; e a bancada da ARENA com pesar registra sinceras condolências pelo acontecimento. Foi também feita a leitura do requerimento enviado a Câmara pelo VR. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofícios as paróquias de Saint'Ana, Nossa Senhora Auxiliadora, Diocese de São João Del Rei e ao Conselho Nacional dos Bispos, pela perda de nossa Santidade o Papa Paulo VI. Tendo-se em vista o requerimento do VR. Leônidas de Souza, deferido de plano pela presidência, e após chamada final que registrou a presença de 15 vereadores, o Sr. presidente encer-

dores para a próxima a realizar-se no dia 17 do corrente mês, no mesmo local e horário de costume.

PRESIDENTE: [illegible]

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

---

Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, Jésus Rezende Pereira, José Santana, Reynes Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedroso, Leônidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Iraci Candido de Souza, Ênnio Mendes de Siqueira, e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 162/78 - resposta ofício 196/78, Centrais Elétricas de Minas Gerais; ofício 321/78 - Interact Club de Barras, agradecimento; ofício 257/78 - Prefeitura Municipal de Barras, envia resposta ofício